



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 603 DE 27 DE JUNHO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Assessoria de Relações Públicas, de que trata o art. 1º, item I, subitem 1.4, da [Resolução n.19, de 03 de novembro de 1983](#).

Art. 2º O cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código TFR-DAS-102.3, vago em decorrência da extinção a que se refere o artigo anterior, integrado na estrutura da Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência, será destinado ao assessoramento na área de cerimonial do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO LAURO LEITÃO

PRESIDENTE